

RECEBEMOS DE PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.981
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA- EPP SCRS QD 503 BL A, 43 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70331510		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.981 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5319 1000 4460 3900 0137 5500 1000 0019 8114 4502 6195 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190045704613 - 16/10/2019 09:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ 00.446.039/0001-37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733304300129	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 00.530.279/0001-15	DATA DA EMISSÃO 16/10/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		CEP 70165-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/10/2019
ENDEREÇO ANEXO I PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº -	BAIRRO/DISTRITO EIXO MONUMENTAL	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6133034141	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 558,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 558,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Emitente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
146	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 30M COR BRANCA APLICAÇÃO MULTIUSO MARCA ADELBRAS	48114110	0400	5102	RL	40,0000	13,9700	558,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0733304300129	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL / NOTA DE EMPENHO: 2019NE901093 - PROCESSO: 00200.018679/2019 / FAVOR DEPOSITAR NA C/C 409.771-8 NO BANCO DO BRASIL S/A AG. 0452-9 .	RESERVADO AO FISCO

Brasília-DF, 16 de outubro de 2019

AO
SENADO FEDERAL
NESTA

REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012- VIDE ARTIGO
3° DA IN RFB N° 1244/2012

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE INCISO XI DO ART 4°

A PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - EPP , - Endereço : SCRS 503 BLOCO A LOJAS 41, 43 E 44 - BRASILIA/DF - E-mail: comercial@prograf.net - Telefone: 61 3224-9302 - - CNPJ: 00.446.039/0001-37 - Inscrição estadual: 07.333.043/001-29, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA-EPP